

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 024/2022

1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Prestação de Serviços QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS E A EMPRESA ALEXANDRE XAVIER VIEIRA – ME.

O **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontrado a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, aqui denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **ALEXANDRE XAVIER VIEIRA – ME**, CNPJ nº 17.445.584/0001-01, sediada na Rua Naomar Alcantara, nº 67 B, Bairro Centro, CEP 46.205-000, na cidade de Guajerú, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. ALEXANDRE XAVIER VIEIRA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 096454900 SSP/BA, e CPF nº 024.067.505-31, encontrado a Rua Naomar Alcantara, nº 67 B, Bairro Centro, CEP 46.205-000, na cidade de Guajerú, Estado da Bahia, simplesmente neste termo denominada **CONTRATADA**, com base no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 178/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 178/2022 firmado em 22 de agosto de 2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2022, processo administrativo nº 046/2022, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

1.2. O presente aditamento faz-se necessário tendo a necessidade de acréscimo de pontos de acesso do Contrato Administrativo nº 178/2022 de prestação de serviços para provimento de acesso à internet aos pontos de atendimento remotos da Prefeitura, Secretarias e Órgãos ligados as Secretarias deste Município na Zona Rural e Sede, com fornecimento de Link de internet via fibra óptica e via rádio.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



1.3. A alteração objeto deste aditivo possui previsão na cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 178/2022.

1.4. O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 65, inciso I, alínea 'b', § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A Cláusula Terceira do mencionado contrato, fica aditada em um percentual de 10,00% (dez por cento) do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

2.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais), conforme planilha abaixo:

Nº de Pontos	Local	Endereço	Link/MB	Valor Unitário	Valor total (anual)	
1	PREFEITURA	PÇ CORONEL JOSÉ MOREIRA CORDEIRO, 104	90	R\$ 4,90	R\$ 5.292,00	Fibra Óptica
2	SEC SAUDE	PC CORONEL JOSÉ MOREIRA CORDEIRO, 365	50	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00	Fibra Óptica
3	SEC EDUCAÇÃO	RUA 15 DE NOVEMBRO, 168	50	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00	Fibra Óptica
4	ASS SOCIAL	RUA JOSÉ MOREIRA CORDEIRO, S/N	25	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00	Fibra Óptica
5	BIBLIOTECA/ESTAÇÃO JUVENTUDE	PRAÇA LUIZ LAGO CABRAL	25	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00	Fibra Óptica
6	CRAS	TRAVESSA DOMINGOS JOSÉ DA SILVA	25	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00	Fibra Óptica
7	SEC AGRICULTURA	PÇ CORONEL JOSÉ MOREIRA CORDEIRO, S/N	25	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00	Fibra Óptica
8	CONSELHO TUTELAR/JMS	PÇ MANOEL ALVES CORDEIRO, S/N	10	R\$ 4,90	R\$ 588,00	Fibra Óptica
9	JUVENTUDE	PC LUIZ LAGO CABRAL	10	R\$ 4,90	R\$ 588,00	Fibra Óptica
10	POLICIA MILITAR	PRAÇA MANOEL ALVES CORDEIRO, 175	10	R\$ 4,90	R\$ 588,00	Fibra Óptica
11	DELEGACIA	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 65	10	R\$ 4,90	R\$ 588,00	Fibra Óptica
12	INTERNET DA PRAÇA	PÇ CORONEL JOSÉ MOREIRA CORDEIRO	25	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00	Fibra Óptica
13	PSF ALVORADA	POVOADO DE ALVORADA SN	20	R\$ 4,90	R\$ 1.176,00	Radio
14	PSF ARAÇAS	FAZ. ARAÇAS II	30	R\$ 4,90	R\$ 1.764,00	Radio
15	PSF LIDUINA	TRAVESSA OSVALDO ARAO DE OLIVEIRA 9993	25	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00	Fibra Óptica
16	GARAGEM	RUA MANUEL MONTEIRO, S/N	10	R\$ 4,90	R\$ 588,00	Fibra Óptica

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



17	CENTRAL DE MONITORAMENTO	PRAÇA MANOEL ALVES CORDEIRO, 175	50	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00	Fibra Óptica
18	SEMAE (Setor Municipal de Alimentação Escolar)	RUA CASTELO BRANCO, 94	10	R\$ 4,90	R\$ 588,00	Fibra Óptica
19	HOSPITAL JOAQUIM MUTTI DE CARVALHO	RODOVIA BA 148, KM 01, S/N	50	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00	Fibra Óptica
TOTAL					R\$	32.340,00

2.3. A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o quantitativo dos demais itens que não sofreram alteração.

2.4. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 178/2022 de prestação de serviços para provimento de acesso à internet aos pontos de atendimento remotos da Prefeitura, Secretarias e Órgãos ligados as Secretarias deste Município na Zona Rural e Sede, com fornecimento de Link de internet via fibra óptica e via rádio, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

2.5. A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE/PROJETO: 2.119 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA; 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF; 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE; 2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2.012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS; 2.016 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 22 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
DELCI ALVES LUZ – PREFEITO
CONTRATANTE

ALEXANDRE XAVIER VIEIRA – ME
CNPJ nº 17.445.584/0001-01
Alexandre Xavier Vieira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____